



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COPG/PRPPG/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 04 de maio de 2022.

Aos Senhores
Coordenadores dos Programas de Pós-graduação
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Assunto: Encaminha Resolução nº 49/2022.

Senhores Coordenadores,

Encaminhamos a Resolução nº 49/2022 aprovada pelo Consuni em sua 312ª reunião realizada em 2 de maio de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis), bem como sobre ações para a permanência de mulheres na Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG.

Informamos que a partir desta Resolução, os Programas deverão observar o cumprimento da mesma, na elaboração dos editais que tratam da seleção. A PRPPG estabelecerá o fluxo processual que norteará os próximos editais.

Atenciosamente,

PROFA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/05/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723340** e o código CRC **DA643D27**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9264
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.011326/2021-98

SEI nº 0723340